



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 35/2017

Emenda - 00002
PLN 035/2017

Texto da emenda

Recompor dotação cancelada:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UO: 39252 - DNIT

- 1) Funcional-Programática: 26.782.2087.20VI.0054 – “Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste – No Estado de Mato Grosso do Sul” – RP 3- GND 4 – MA 90 – Fonte 111 – no valor de R\$ 10.000.000,00;

Justificativa

O cancelamento proposto neste PLN sequer faz investimentos compensatórios no Mato Grosso do Sul, passando os valores cancelados para outras Unidades da Federação, prejudicando sobremaneira as estradas do Estado. Tal assunto foi solicitado no ofício GSWMOKA 109 e 110/2017, para aplicação dos recursos cancelados no âmbito do DNIT E VALEC, que beneficiariam o Estado, para ser aplicado na Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste – FP: 26.782.2087.20VI.0054, visto a enorme falta de investimentos na modalidade Manutenção que ainda sofre com cancelamentos expressivos propostos em PLN's de 2017, em tramitação no Congresso, de mais de 39 milhões.

2915 – Waldemir Moka – PMDB – MS

Data: 25/10/2017


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.